



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco
FÓRUM ARTUR MARINHO

PORTARIA Nº 29/2002-DF

Recife, 31 de janeiro de 2002.

O Dr. ANTONIO BRUNO DE AZEVEDO MOREIRA, Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

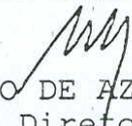
Considerando o início dos festejos carnavalescos, bem como, a tradição em nossa cidade, da prorrogação dos referidos festejos até a quarta-feira de cinzas,

Considerando a dificuldade de deslocamento dos servidores e jurisdicionados,

RESOLVE:

1. ANTECIPAR o expediente da Seção Judiciária de Pernambuco, para o horário das 08:00 às 14:00 horas na sexta-feira, dia 08/02/2002;
2. SUSPENDER o expediente do dia 13/02/2002, quarta-feira de cinzas;
3. PRORROGAR os prazos processuais vencíveis nos mencionados dias, para o primeiro dia útil subsequente, evitando prejuízo aos jurisdicionados.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.


ANTONIO BRUNO DE AZEVEDO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro,
em exercício.